



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

Exma. Senhora  
Presidente da Comissão Parlamentar  
de Orçamento, Finanças e  
Modernização Administrativa  
Dr.<sup>a</sup> Teresa Leal Coelho

Of. n.º 16 /2<sup>a</sup>-CNECP/2016

16-fevereiro-2016

**Assunto: Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 12/XIII/1<sup>a</sup>**

Junto remeto a V. Exa. o Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 12/XIII/1<sup>a</sup> “Aprova o Orçamento do Estado para 2016”, aprovado na reunião de 16 de fevereiro de 2016 da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, com os votos favoráveis dos Deputados do PSD, PS, CDS-PP e PCP verificando-se a ausência do BE.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão,**

**(Sérgio Sousa Pinto)**





Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

**Parecer**

Proposta de Lei n.º 12/XIII/1.ª (GOV)

**Autor:** José Cesário

---

Aprova o Orçamento do Estado para 2016





Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

## ÍNDICE

**PARTE I - CONSIDERANDOS**

**PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

**PARTE III - CONCLUSÕES**



## PARTE I – CONSIDERANDOS

### 1.1. NOTA PRÉVIA

Em 5 de fevereiro de 2016 o Governo entregou na Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 12/XIII/1.ª (GOV), que aprova o Orçamento do Estado para 2016, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e dos artigos 118.º e 124.º, do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, de 5 de fevereiro de 2015, a iniciativa em apreço foi admitida, baixando à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) para efeitos de emissão de relatório e às restantes comissões parlamentares especializadas permanentes – *v. g.* à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas – para elaboração de parecer.

O Parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (CNECP) é emitido nos termos do n.º 3, do artigo 205.º, do Regimento da Assembleia da República (RAR). Cabe, assim, a esta comissão a feitura de um parecer que se fundamenta no articulado da Proposta de Lei, no Relatório do Governo e nos quadros e mapas que lhe são anexos.

De acordo com o n.º 2 e n.º 3, do artigo 211.º, do RAR, a CNECP irá realizar no próximo dia 2 de março uma audição conjunta com a COFMA para ouvir o Ministro dos Negócios Estrangeiros sobre a Proposta de Orçamento do Estado para 2016

## 1.2. ÂMBITO DA INICIATIVA

Segundo o Relatório sobre o Orçamento de Estado para 2016, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 2016, colocará em prática as medidas de política europeia e externa pormenorizadamente descritas nas Grandes Opções do Plano. Pretende, o Governo, assegurar a continuidade das principais linhas de ação e organização e, ao mesmo tempo, inovar na institucionalização no Ministério dos Negócios Estrangeiros e a superintendência da AICEP por este ministério, em coordenação com o Ministério da Economia.

Com relevância orçamental, o Relatório do Governo identifica, no que diz respeito à área da Representação Externa as seguintes medidas de política:

- Participação no processo de integração europeia, reforçando os princípios da solidariedade e da coesão entre os estados membros e as suas instituições;
- Participação e empenhamento no sistema das Nações Unidas, nomeadamente através do cumprimento do mandato como membro do Conselho de Direitos Humanos (2015-2017) e da promoção de candidaturas portuguesas a diferentes lugares da Organização para participação nacional em missões internacionais de paz e de capacitação internacional; para a Aliança das Civilizações; e para a promoção de direitos humanos, da educação e da cultura, designadamente como membro eleito do Comité do Património Mundial da UNESCO (2013-2017);
- Conclusão da Nova Visão Estratégica da CPLP e candidatura ao lugar de Secretário Executivo, para o próximo mandato;
- Difusão e promoção da língua e cultura portuguesas em cooperação com o Instituto Camões;



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

- Reforço da rede diplomática e consular pelos processos de modernização administrativa e pelas tecnologias de informação e comunicação;
- Apoio às comunidades portuguesas no estrangeiro, na sua integração nas sociedades de acolhimento, na preservação dos laços sociais e culturais com Portugal, através da rede de ensino português no estrangeiro e do apoio a projetos de investimento no país;
- Promoção da cooperação com os países de língua portuguesa, alargando os direitos de cidadania e a cooperação nas áreas da economia, da energia e das tecnologias;
- Reforçar a eficácia da rede externa e interna de apoio às empresas.

### 1.2.1 O Orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros para 2016

Segundo o Relatório que acompanha o Orçamento de Estado para 2016, a **despesa total consolidada do Programa 003 – Representação Externa**, em 2016, é de **374,4 milhões de euros**, o que representa uma **redução de 6 milhões de euros (-1,6%)** face à **execução provisória de 2015**, em parte justificada pela utilização de saldos e pelo processo de extinção, por fusão, do Instituto de Investigação Científica e Tropical (IICT).

Quadro IV.4.1. Representação Externa (P003) – Despesa Total Consolidada  
(milhões de euros)

	Execução provisória 2015	Orçamento Ajustado 2016	Variação (%) 2016 / 2015	Estrutura (%) 2016
<b>Estado</b>	<b>312,4</b>	<b>300,8</b>	<b>-3,7</b>	<b>68,1</b>
Atividades	305,2	295,1	-3,3	66,8
Com cobertura em receitas gerais	278,6	276,2	-0,9	62,5
Funcionamento em sentido Estrito	202,4	204,7	1,1	46,4
DOTAÇÕES ESPECÍFICAS	76,2	71,5	-6,1	16,2
QUOTIZAÇÕES PARA ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	76,2	71,5	-6,1	16,2
Com cobertura em receitas consignadas	26,6	18,9	-28,9	4,3
Projetos	7,2	5,7	-21,7	1,3
Financ. Nacional	7,2	5,0	-30,8	1,1
Financ. Comunitário		0,7		0,1
Serviços e Fundos Autónomos	94,9	103,2	8,7	23,4
Empresas Públicas Reclassificadas	47,8	37,6	-21,3	8,5
Consolidação entre Subsetores	74,7	67,2		
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>380,4</b>	<b>374,4</b>	<b>-1,6</b>	
Despesa Efetiva	380,4	374,4		

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

A despesa do Programa diminui face ao ano anterior, com contributo do subsetor Estado, em que se prevê uma variação negativa da despesa de 3,7%, correspondente a 11,6 milhões de euros, com enfoque na despesa financiada por receitas consignadas, com menos 28,9% (7,7 milhões de euros). Contribui, ainda, a AICEP com uma variação negativa da despesa de 21,3%. Estas variações são explicadas, por um lado, por uma maior despesa paga em 2015 decorrente da utilização de saldos de gerência da Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros (GAFMNE) e da AICEP no montante de 24 milhões de euros. Por outro lado, há um aumento, em 2016, da despesa do subsetor Serviços e Fundos Autónomos (SFA).

Salienta o Relatório que para 2016, considerando os pagamentos anuais previstos, os encargos com as contribuições e quotizações para organizações internacionais, financiados por receitas gerais, reduzem se em 4,7 milhões de euros.

Em relação às EPR, contribui para a variação negativa da despesa face à execução provisória de 2015 a AICEP, com uma variação negativa de 21,3%, correspondente a menos 10,2 milhões de euros explicada, principalmente, pelo efeito da utilização dos saldos de gerência de 18,3 milhões de euros.

Quadro IV.4.2. Representação Externa (P003) – Despesa dos SFA/EPR por Fontes de Financiamento  
(milhões de euros)

Entidade Contabilística - Serviços	2015		Orçamento Ajustado 2016				Total	Variação (%)
	Execução provisória	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Consumitário	Transferências das APs	Outras Fontes		
Total SFA	04,0	46,5	43,0	6,5	0,1		100,2	8,7
Total EPR	47,8		1,0	11,3	24,5		37,8	-21,30
Sub-Total	142,7	46,5	44,9	16,8	33,6	-	140,8	
Transferências Intra	2,3	-	0,5	-	-	-	0,5	
Despesa Total Consolidada	140,4	46,5	36,5	16,8	33,6	-	131,3	
Despesa Efetiva	140,4	46,5	36,5	16,8	33,6	-	131,3	

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

Fonte: Relatório OE 2016 p. 120

Em 2015, o processo de extinção, por fusão, do Instituto de Investigação Científica e Tropical (IICT), que estabelece a sua integração na Universidade de Lisboa (UL) e na Direção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas (DGLAB) influencia, de igual modo, a variação negativa no subsetor SFA. Esta variação é, em parte, atenuada por um aumento da despesa do Camões, no

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

valor de 7 milhões de euros, bem como pelo acréscimo dos valores inerentes a ações de cooperação delegada pela União Europeia, atingindo 3,2 milhões de euros (ações de desenvolvimento dos PALOP, Timor-Leste e outros países, rede dos centros culturais portugueses, ensino da língua e cultura portuguesas no estrangeiro, entre outras).

De referir, ainda, o contributo do Fundo das Relações Internacionais com o aumento de receita relacionada com a concessão de Autorizações de Residência para o Investimento e a receita dos emolumentos (3,7 milhões de euros).

Quadro IV.4.3. Representação Externa (P003) – Despesa por Classificação Económica (milhões de euros)

Classificador Económico	Orçamento Ajustado 2016 SFA incluindo EPR			Total	Total Consolidado	Estrutura (%) 2016
	Estado	SFA	EPR			
<b>DESPEZA CORRENTE</b>	295,2	93,2	37,0	130,2	362,5	96,8
01-DESPEAS COM O PESSOAL	28,6	32,6	23,7	56,2	184,8	49,4
02-AQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	33,8	12,9	8,1	20,9	54,7	14,6
03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,0				0,0	0,0
04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	119,2	44,5	5,2	49,7	105,9	28,3
das quais: intra-instituições do ministério	45,5	17,5		17,5		16,8
para os restantes Adm. Públicas	0,0	0,5		0,5	0,5	0,1
05-SUBSÍDIOS						
06-OUTRAS DESPEAS CORRENTES	3,6	3,3	0,1	3,4	17,0	4,5
<b>DESPEZA DE CAPITAL</b>	5,5	9,9	0,6	10,5	11,9	3,2
07-AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5,3	5,8	0,6	6,4	11,8	3,2
08-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,2	4,0		4,0		
das quais: intra-instituições do ministério	0,2	4,0		4,0		1,1
para os restantes Adm. Públicas						
09-ATIVOS FINANCEIROS						
10-PASSIVOS FINANCEIROS						
11-OUTRAS DESPEAS DE CAPITAL		0,0		0,1	0,1	0,0
Consolidação entre Subsectores (SI e SFA (incluindo EPR))					67,2	
<b>DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>300,8</b>	<b>103,2</b>	<b>37,0</b>	<b>140,8</b>	<b>374,4</b>	
<b>DESPEZA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS</b>	<b>300,7</b>	<b>102,7</b>	<b>37,6</b>	<b>140,3</b>	<b>373,0</b>	
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>300,8</b>	<b>103,2</b>	<b>37,6</b>	<b>140,8</b>	<b>374,4</b>	

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

Fonte: Relatório OE2016 p. 120

Na estrutura da despesa total consolidada por classificação económica destaca-se o contributo dos encargos com pessoal que representam 49,4% do total, incluindo-se nestes encargos os trabalhadores dos Serviços Periféricos Externos do MNE, da rede externa da AICEP, da rede do ensino de português no estrangeiro e a despesa com os agentes da cooperação. Realça ainda o documento do Governo o peso das transferências correntes com uma dotação de 105,9 milhões de euros, dos quais 71,5 milhões de euros são relativos a quotizações e outras contribuições para organizações internacionais.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Quadro IV.4.4. Representação Externa (P003) - Despesa por Medidas dos Programas  
(milhões de euros)

Programas e Medidas	Orçamento Ajustado 2016	Estrutura 2016 (%)
003 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	441,5	100,0
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	370,0	83,8
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	33,9	7,7
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	37,6	8,5
Despesa Total Não Consolidada	441,5	
Despesa Total Consolidada	374,4	
Despesa Efetiva	374,4	

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

No Programa 003 - Representação Externa, estruturado por medidas, destaca-se a medida "Negócios Estrangeiros", com 370 milhões de euros, representando 83,8% da estrutura do Programa.

Fonte: Relatório OE 2016 p. 121

## PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

O deputado autor do parecer exime-se, nesta sede e momento, de exprimir e fundamentar a sua opinião política sobre a PPL 12/XIII/1.<sup>a</sup> (GOV) – Orçamento de Estado para 2016. Reserva-a para o debate da CNECP e COFMA ou, em plenário, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do RAR.

## PARTE III – CONCLUSÕES

1. O Governo tomou a iniciativa de apresentar, a 5 de fevereiro de 2015 a Proposta de Lei n.º 12/XIII/1.<sup>a</sup>, que visa aprovar o Orçamento do Estado para 2016;
2. O documento dedica um capítulo à Representação Externa, enumerando no primeiro ponto as “Políticas” respetivas e no segundo especifica as dotações do respetivo “Orçamento”;

**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

---

3. A proposta analisada foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais adequados. Cabe a esta Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas emitir o seu Parecer sobre a matéria da sua competência específica;

4. Em conformidade, esta Comissão emite o seguinte

**PARECER**

A Proposta de Lei n.º 12/XIII/1.ª, Orçamento de Estado para 2016, no que respeita à área da Representação Externa, está em condições de ser remetida à Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para os efeitos legais e regimentais previstos, assim como de, posteriormente ser apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 16 de fevereiro de 2015

O Deputado autor do Parecer,

O Presidente da Comissão,



**(José Cesário)**



**(Sérgio Sousa Pinto)**

